

PARECER N° 1373/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 65/2009.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales que visa conceder Salva de Prata para a Igreja Apostólica Porta da Paz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a proposta é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que está embasada nos critérios legalmente estipulados, assim como a sua devida instrução processual. Soma-se ao fato de que a instituição homenageada tem desempenhado funções de restauração de lares e famílias desestruturadas levando palavras de paz e solidariedade, inclusive a núcleos sociais em situação de vulnerabilidade social.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 11/11/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marco Aurélio Cunha - DEM

Cláudio Fonseca - PPS

Alfredinho- PT

Claudinho de Souza - PSDB

Jooji Hato - PMDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Agnaldo Timóteo - PR

Wadih Mutran – PP

Donato - PT

Milton Leite - DEM

Adilson Amadeu – PTB

Gilson Barreto - PSDB